



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ANO XXII — N.º 457

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1947.

## Tribunal Pleno

DECIMA NONA SESSÃO, EM 9 DE JULHO DE 1947

**Presidência do Excmo. Sr. Ministro José Linhares; Procurador Geral da República, o Excmo. Sr. Doutor Temistócles Brandão Cavalcanti; Secretário, o Sr. Dr. Aliz Ribeiro de Avellar.**

As treze horas abriu-se a sessão, achando-se presentes, os Excmos. Srs. Ministros Laudo de Camargo, Barros Barreto, Anibal Freire, Castro Nunes, Orosimbo Nonato, Goulart de Oliveira, Edgar Costa, Lafaiete de Andrada, Ribeiro da Costa e Hahnemann Guimarães.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado todo o existente sobre a mesa.

### JULGAMENTO DE MATÉRIA ELEITORAL

**Parecer da Comissão do Regimento quanto a emenda apresentada pelo Excmo. Sr. Dr. Procurador Geral da República.**

Após a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, o Excmo. Sr. Ministro Anibal Freire, em nome da Comissão do Regimento, emitiu parecer oral, favorável à emenda apresentada pelo Excmo. Sr. Dr. Temistócles Brandão Cavalcanti, Procurador Geral da República, em sessão de 4 de junho, consubstanciada nos seguintes termos:

### INDICAÇÃO

"Tendo sido interpostos diversos recursos eleitorais para este Egrégio Tribunal, e tendo em vista ao que já dispunha o antigo regimento deste Egrégio Tribunal, vigente ao tempo da Constituição de 1934, indico:

- 1.º — que seja restabelecida a rubrica antiga do Regimento com a denominação de Recursos Eleitorais;
- 2.º — que esses processos tenham preferência para julgamento — figurando na pauta depois dos mandados de segurança;
- 3.º — que, sendo matéria constitucional o recurso do art. 120 da Constituição, seja submetido a julgamento do Tribunal Pleno".

O Tribunal aprovou unanimemente o parecer da Comissão.

**Preferência para o julgamento das representações números 93 e 94.**

Antes do julgamento dos mandados de segurança, usando sucessivamente da palavra, os Excmos. Srs. Ministros Anibal Freire e Castro Nunes, relatores, respectivamente, das represen-

tações números 93 e 94 requeridas pelo Excmo. Sr. Dr. Procurador Geral da República, atendendo à urgência das medidas e soluções pleiteadas, justificaram os pedidos de preferência feitos.

Ambos os relatórios serão publicados no Diário da Justiça de amanhã.

### JULGAMENTOS

#### Petições de habeas-corpus

N.º 29.491 — Rio de Janeiro — Relator: o Sr. Ministro Hahnemann Guimarães; paciente: Henrique Vieira Pinto. — Negaram a ordem, devendo-se recomendar ao Sr. Dr. Procurador Geral do Distrito Federal, seja instaurado processo de restauração dos autos, e de responsabilidade dos culpados, unanimemente. — Impedido o Sr. Ministro Barros Barreto.

N.º 29.702 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Edgar Costa; paciente: Moisés Rodrigues. — Foi concedida a ordem, por voto de desempate, contra os votos dos Srs. Ministros Relator, Hahnemann Guimarães, Lafaiete de Andrada, Castro Nunes e Barros Barreto.

N.º 29.783 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro Edgar Costa; pacientes: João Monteiro Filho e Armando Valdomiro de Andrade. — Negaram a ordem, unanimemente. Usou da palavra pelos pacientes, o advogado Dr. J. E. Moniz de Aragão.

N.º 29.791 — Santa Catarina — Relator: o Sr. Ministro Laudo de Camargo; paciente: Sebastião Pessoa. — Não se tomou conhecimento do pedido, por ser originário, unanimemente.

N.º 29.802 — D. Federal — Relator: o Sr. Ministro Edgar Costa; paciente: Guilherme Leon Favre. — Negaram a ordem, unanimemente.

N.º 29.808 — Minas Gerais — Relator: o Sr. Ministro Lafaiete de Andrada; paciente: Antônio Torres de Oliveira. — Negaram a ordem, unanimemente.

N.º 29.812 — D. Federal — Relator: o Sr. Ministro Lafaiete de Andrada; paciente: Viggo Cristian Astrup. — Concederam a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros Relator e Edgar Costa. Usou da palavra pelo paciente, o advogado Dr. Alcides Rodrigues Júnior.

N.º 29.821 — D. Federal — Relator: o Sr. Ministro Ribeiro da Costa; paciente: Antônio Fernandes Moreira. — Foi julgado prejudicado o pedido, unanimemente.

N.º 29.823 — Rio Grande do Sul — Relator: o Sr. Ministro Castro Nunes; paciente: Valdemar Antônio Missau. — Negaram a ordem, unanimemente.

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

### Recursos de habeas-corpus

N.º 28.827 — Santa Catarina — Relator: o Sr. Ministro Lafaiete de Andrada; paciente: Adélio Cavalheiro; recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

N.º 29.830 — Paraíba — Relator: o Sr. Ministro Ribeiro da Costa; paciente: Manuel Belarmino de Moraes; recorrido: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

### Representações

N.º 93 — D. Federal — Relator: o Sr. Ministro Anibal Freire; requerente: Excmo. Sr. Dr. Procurador Geral da República. — Feito o relatório, foi mandado publicá-lo para julgamento ulterior.

N.º 94 — D. Federal — Relator: o Sr. Ministro Castro Nunes; requerente: Excmo. Sr. Dr. Procurador Geral da República. — Feito o relatório, foi mandado publicar para julgamento ulterior.

### Mandado de Segurança

N.º 767 — D. Federal — (Matéria Constitucional) — Relator: o Sr. Ministro Hahnemann Guimarães; requerente: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio de Janeiro. — Rejeita a preliminar de não se declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato em mandado de segurança, contra os votos dos Srs. Ministros Relator e Barros Barreto, negaram o mandado, contra os votos dos Srs. Ministros Ribeiro da Costa, Orosimbo Nonato e Laudo de Camargo.

Encerrou-se a sessão às 16 horas e 40 minutos. Supremo Tribunal Federal, 9 de julho de 1947. — Aliz Ribeiro de Avellar, Subsecretário.

### DISTRIBUIÇÃO

VIGÉSIMA AUDIÊNCIA, EM 9 DE JULHO DE 1947

**Presidência do Excmo. Sr. Ministro José Linhares, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Escrição, o Sr. Dr. Aliz Ribeiro de Avellar, sub-secretário.**

Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes processos:

X — De acordo com o art. 40, n.º II do Regimento Interno e deliberação do Egrégio Supremo Tribunal Federal, de 8 de abril de 1942:

### Petições de Habeas-Corpus

N.º 29.832 — Distrito Federal — Paciente: Raimundo Martins Reis. — Distribuído ao Excmo. Sr. Ministro Edgar Costa.

N.º 29.833 — Distrito Federal — Paciente: Valdemar José Novais. — Distribuído ao Excmo. Sr. Ministro Goulart de Oliveira.

N.º 29.834 — Distrito Federal — Paciente: Militão Batista de Lima. — Distribuído ao Excmo. Sr. Ministro Barros Barreto.

N.º 29.835 — Distrito Federal — Paciente, Juarez Peçanha. — Distribuído ao Excmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa.

N.º 29.836 — Bahia — Paciente, Edson Prata. — Distribuído ao Excelentíssimo Senhor Ministro Castro Nunes.

N.º 29.837 — Distrito Federal — Paciente, Indio Gomes da Silva. — Distribuído ao Excmo. Sr. Ministro Hahnemann Guimarães.

N.º 29.838 — São Paulo — Paciente, Irineu de Sousa Prado. — Distribuído ao Excmo. Sr. Ministro Laudo de Camargo.

N.º 29.839 — Minas Gerais — Paciente, Virgulino Martins Ramos. — Distribuído ao Excmo. Sr. Ministro Anibal Freire.

N.º 29.840 — Rio Grande do Norte — Paciente, Pedro Mendes de Oliveira. — Distribuído ao Excmo. Senhor Ministro Orosimbo Nonato.

N.º 29.841 — São Paulo — Paciente, Manuel Oliva Proença. — Distribuído ao Excmo. Sr. Ministro Lafaiete de Andrada.

N.º 29.842 — Distrito Federal — Paciente, Américo Guimarães. — Distribuído ao Excmo. Sr. Ministro Hahnemann Guimarães.

### Recursos Extraordinários Criminais

N.º 12.078 — Minas Gerais — Recorrente, Doutor Antônio Ferraz de Carvalho — Recorrida, Justiça Pública. — Distribuído ao Excelentíssimo Senhor Ministro Barros Barreto.

N.º 12.098 — Minas Gerais — Recorrentes, Calvin Curvelo e outros — Recorrida, a Justiça Pública. — Distribuído ao Excmo. Sr. Ministro Orosimbo Nonato.

### Conflitos de Jurisdição

N.º 1.686 — Espírito Santo — Suscitante, o Juiz de Direito da Sétima Vara Criminal — Suscitado, o Conselho Permanente de Justiça da Quarta Região Militar, com sede em Juiz de Fora. — Distribuído ao Excelentíssimo Senhor Ministro Ribeiro da Costa.

N.º 1.687 — Espírito Santo — Suscitante, o Juiz de Direito da Comarca de Barra do São Francisco — Suscitado, o Juiz de Direito de Mantena. — Distribuído ao Excelentíssimo Senhor Ministro Laudo de Camargo.

N.º 1.688 — Rio Grande do Sul — Suscitante, Raschid Daher & Companhia — Suscitado, Eduardo Albuquerque. — Distribuído ao Excelentíssimo Senhor Ministro Hahnemann Guimarães.